



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 100 /16 – CECE

Inclui a efeméride Dia Municipal do Técnico em Nutrição e Dietética no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 27 de junho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, examinando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, em seu Parecer, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritório e justo incluir no Calendário de Datas Comemorativas, e de Conscientização, o dia 27 de junho, para homenagear os Técnicos em Nutrição e Dietética.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2016.

Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1308/16
PLL Nº 123/16
Fl. 02

PARECER Nº 100 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 13-9-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)